SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3287

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA 018 24

AVISO DE COMPRAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 018/2024

Processo nº 218/2024
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/021, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM USADOS NAS SALAS QUE FORAM AMPLIADAS (CONTROLE INTERNO E SALA DE REUNIÕES) NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.
As propostas de preços serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 08h:00 min do dia 28 de março de 2024.**
O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br
Esclarecimentos:E-mail: licitacao@camaraminacu.go.gov.br ou (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 22 de março de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:38F56D13

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM

O Presidente do **CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM,** Sr. **Frederico Gonçalves Vidigal**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os representantes dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, com fulcro no artigo 15 do Estatuto, que será realizada através da plataforma de conferência remota: https://meet.google.com/cym-gbet-zoc, às 11h, no dia 25 de março de 2024 (segunda-feira), com as seguintes pautas:
Abertura;
Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2023;
Deliberação acerca do ingresso do Município de Itauçu junto ao Consórcio Goiano de Infraestrutura - COGIM;
Aprovação do balanço de 2023;
Deliberações Gerais;
Encerramento.

Rialma - GO, 22 de março de 2024.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente - COGIM

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:AA2100A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1189/2024

Pregão Presencial: nº 009/2024

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual Locação de Máquinas Pesadas, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 05/04/2024

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 22 de março de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0324AE63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº27 /2024 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº27 /2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 52/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: DIVINO FERREIRA DE SOUSA & CIA. LTDA, com sede AV MACABEUS, QD 1 LT 1, VILA MACABEUS, AMORINÓPOLIS, GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.806.514/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada em aquisição de poste e esticador para atender as necessidades da Secretaria De Obras E Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R$ 7.389,00(sete mil trezentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 157
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15–URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122– ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1118– INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 339030- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.70.000– COMPENSAÇOES FINACIAMENTO DE RECURSOS NATURAIS
SUBELEMENTO: 00 – MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 22/03/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 22 de março de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário De Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C7D96A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº347/2024

PORTARIA FMS Nº347/2024 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F80096D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº348/2024

PORTARIA FMS Nº348/2024 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 25/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41BF3ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº349/2024

PORTARIA FMS Nº349/2024 - 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 21/03/2024 às 22:30h, e retorno previsto para o dia: 22/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2265C176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº350/2024

PORTARIA FMS Nº350/2024 - 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 21/03/2024 às 22:30h, e retorno previsto para o dia: 22/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3AAABCE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº351/2024

PORTARIA FMS Nº351/2024 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 22/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A9563372

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 073

PORTARIA Nº 073/2024 APORÉ-GO, 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO**, CPF: 021.355.801-71, conduzindo o veiculo de placa PRK-7542**,** realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, TRANSPORTANDO PROFESSORES E ESTUDANTES DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS NOS DIAS 21, 22 E 23**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 200, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/03/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4336FE26

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 074

PORTARIA Nº 074/2024 APORÉ-GO, 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, EM VISITA TÉCNICA À EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO APARELHO DE ULTRASSOM, PARA ORÇAMENTO E REPARO**, com saída no dia **15/03/2024** e retorno previsto para o dia **16/03/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/03/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:798DAD37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MOVEL)

DISPENSA N. 5867/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5867/2024.**Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações (TELEFONIA MOVEL), para atender as necessidades de comunicação dos servidores do primeiro escalão do município de Brazabrantes, 45 linhas sendo 20 voz limitada 40gb, e 25 voz ilimitada 4gb, por 12 meses.**Lance Mínimo**: R$ 31.146,00 **Data/horário de Abertura**: 02/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 22 de março de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:0C7EFE81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 017/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONA.,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 017/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE3DBFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9EE470F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 350/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 350/GAB/2024

Dispõe sobre a suspensão preventiva de servidora pública municipal que menciona e e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão preventiva pelo período de 30 dias, com início no dia 22 de março de 2024, da servidora pública municipal CLARISSA FIORAVANTE CANDIDO, cargo PROFESSOR NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 12004088594, conforme estatuído no art. 178 da Lei Complementar N.º 032 de 12 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4E4155DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PROCESSO Nº 18129/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA **ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.637.999/0001-85, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo seu Gestor, Senhora **NAILDE VOLK**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Netuno, nº 27, quadra 57, lote 08, Centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 6048387663S SSP-RS e CPF sob nº 451.698.960-34, conforme Portaria de Nomeação nº 517/GAB/2022, doravante denominado simplesmente **FME** e a empresa **ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA**, estabelecida à ROD Rodovia GO 302 – Sentido Itajá a Lagoa Santa – KM 79. Galpão 01, ZONA RURAL, CEP: 75.815-000 na cidade de Itajá/GO e cadastrada no CNPJ sob nº 45.692.796/0001-29, neste ato representada neste ato pela Sra. **ANNA CAROLINA QUIRINO FREITAS** estabelecida à rua Sebastião Leal, nº 680, Centro, CEP: 79.540-000 na cidade de Cassilândia/MS, portadora do RG nº 001.468.906 SSP/MS e cadastrada no CPF sob nº 010.394.561-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 010/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Pregão Eletrônico nº 001/2024**. **Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.**

TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R$ 67.215,60 (sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, da Ata de Registro de Preço nº 010/2024 e ao disposto na Lei nº 14.133/21, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.
Chapadão do Céu, GO, 22 de março de 2024.

NAILDE VOLK
Gestora do FME

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C8B8716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/2024

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Convênio nº 031/2024**, publicado em 31/01/2024 – ANO XIV / Nº 3250. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO Nº 031/2024 - ADOTAR ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE TODOS OS ANIMAIS EM RISCO
EXTRATO DO CONVENIO: N.º 031/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: 1.532 de 22 de março de 2023
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: Inicio 26/01/2024 Termino 31/12/2024.
CONVENENTE: ADOTAR ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE TODOS OS ANIMAIS EM RISCO.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE que tem por finalidade a proteção e prestação de socorro de animais domésticos e/ou silvestres que estiverem desprotegidos, abandonados ou em qualquer situação de risco, e posteriormente trata-los, abrigá-los e realizar medidas de adoção, proporcionando um ambiente seguro para os animais, através de repasses de valores, conforme plano de aplicação apresentado pela entidade, para custear despesas com médico veterinário, funções administrativas, prestação de serviços, bem como aquisição de medicamentos, materiais de manutenção e conservação, EPIs, materiais de limpeza, esterilização, serviços contábeis e advocatícios. Como forma de mútua cooperação na execução do objetivo previsto na cláusula anterior, são obrigações das partes: a – Conceder à CONVENENTE auxílio financeiro condicionando as possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso em valores e datas compatíveis com a disponibilidade do Tesouro Municipal. Os repasses de valores, conforme este inciso será realizado através de solicitações por escrito da CONVENENTE.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Onde se lê:ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se: ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C87F1C77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 736/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 736/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FORMA CONTÍNUA EM REDES, COMPUTADORES E REDE INTERNA DE INTERNET DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de março de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:12550B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.100/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.100/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS INCLUINDO FRETE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FOR1723 – PLACA: ONR-7407.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de março de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3EBE1018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA
Nº CONTRATO:	25/2024
CNPJ/CPF:	Nº 07.340.874/0001-37
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIÓDICA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA EM GERAL HOSPITALAR*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a demanda mensal, atestada pelo Departamento de Compras.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI** **Ficha:** 000424 **Órgão:** 000004 **Unidade:** 000014 **Função:** 000010 **Subfunção:** 000302 **Programa:** 001404 **Projeto/atividade:** 2.095 **Elemento:** 339039 **Fonte de recurso:** 1.02.000 **Subelemento:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR º JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	22/03/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 22 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5C4F1B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – DESPESAS FÚNEBRES / AUXILIO FUNERAL.**".* **Assinatura da Ata:** 19/03/2024. **Vigência:** Até 31/12/2024, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAX E FUNERÁRIA IPORÁ LTDA, CNPJ: 07.578.133/0001-99. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **38.150,00 (Trinta e oito mil cento e cinquenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-Go. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9F7E2B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1118/2024

LEI Nº. 1118/2024 DE 12 DE MARÇO 2024

Esta Lei foi publicada no
Placard da Prefeitura
Em 12/03/2024

_____

"Dispõe sobre a aplicação do índice do Piso Salarial aos Professores do Município de Diorama e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E O PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de um reajuste de **20 % (vinte por cento),** a título de revisão geral anual sobre os vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, correspondente ao complemento para o piso nacional do profissional de desenvolvimento infantil.

Parágrafo Primeiro – Como o período aquisitivo se completa no dia 31 de Janeiro de 2024, a revisão ora concedida será aplicada a partir de 1º de Fevereiro de 2024, ficando desde já ressalvado que, caso a sanção desta Lei ocorra após o fechamento da folha do mês de Fevereiro ou Março/2024, o Departamento de Recursos Humanos do Município estará autorizado a proceder o pagamento da diferença respectiva no mês seguinte, sem prejuízo aos servidores, mediante ato legal competente.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no vigente Orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua aplicabilidade a partir de 1° (primeiro) de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama aos 13 de Março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C15B379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 080/2024

Diorama - GO, 22 de março de 2024.
Decreto nº 080/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 22 de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELIENE TEODORA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.***.315 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 019.***.***-39, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Gerente do CRAS – DAI 1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de março de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:94A159C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 227/2024

LEI Nº 227/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"*Autoriza o Poder Executivo a remembrar e doar áreas públicas ao Estado de Goiáse dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica remembrado os Lotes nº 01 a 08, da Quadra 1-A, do Bairro Vila Retirada, nesta cidade, de propriedade do Município de Flores de Goiás, conforme as seguintes descrições:

I - Lote 01: Lado direito, 21,10m, limita-se com o lote nº. 02 (dois); Lado esquerdo, 21,43m, limita-se com Travessa D; Frente, 9,55m, limita-se com a Rua 19; Fundo, 7,57m, limita-se com o lote nº. 05 (cinco). Totalizando uma área de 181,284m2 (cento e oitenta e um metros e duzentos e oitenta e quatro milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.553 do CRI de Flores de Goiás;

II - Lote 02: Lado direito, 20,92m, limita-se com os lotes nº. 03 (três); Lado esquerdo, 21,10m, limita-se com o lote nº. 01 (um); Frente, 8,64m, limita-se com a Rua 19; Fundo, 8,85m, limita-se com o lote nº. 05 (cinco). Totalizando uma área de 181,284m2 (cento e oitenta e um metros e duzentos e oitenta e quatro milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.554 do CRI de Flores de Goiás;

III - Lote 03: Lado direito, 20,34m, limita-se com os lotes nº. 04 (quatro); Lado esquerdo, 20,92m, limita-se com o lote nº. 02 (dois); Frente, 8,77m, limita-se com a Rua 19; Fundo, 8,53m, limita-se com o lote nº. 05 (cinco). Totalizando uma área de 181,284m2 (cento e oitenta e um metros e duzentos e oitenta e quatro milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.555 do CRI de Flores de Goiás;

IV - Lote 04: Lado direito, 12,16m, limita-se com a Rua 22; Lado esquerdo, 20,34m, limita-se com o lote nº. 03 (três); Frente, 4,58m, limita-se com a Rua 19; Fundo, 7,90m, limita-se com o lote nº. 05 (cinco). Chanfro 3,35m, 3,29m, 3,58m. Totalizando uma área de 181,286m2 (cento e oitenta e um metros e duzentos e oitenta e seis milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.556 do CRI de Flores de Goiás;

V - Lote 05: Lado direito, 30,55m, limita-se com o lote nº. 06 (seis); Lado esquerdo, 32,85m, limita-se com os lotes nºs. 01 (um),02 (dois),03 (três); Frente, 7,76m, limita-se com a Rua 22; Fundo, 7,67m, limita-se com a Travessa D. Totalizando uma área de 241,713m2 (duzentos e quarenta e um metros e setecentos e treze milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.557 do CRI de Flores de Goiás;

VI - Lote 06: Lado direito, 28,23m, limita-se com o lote nº. 07 (sete); Lado esquerdo, 30,55m, limita-se com o lote nº. 05 (cinco); Frente, 7,59m, limita-se com a Rua 22; Fundo, 8,30m, limita-se com a Travessa D. Totalizando uma área de 230,684m2 (duzentos e trinta metros e seiscentos e oitenta e quatro milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.558 do CRI de Flores de Goiás;

VII - Lote 07: Lado direito, 26,23m, limita-se com o lote nº. 08 (oito); Lado esquerdo, 28,23m, limita-se com o lote nº. 06 (seis); Frente, 7,04m, limita-se com a Rua 22; Fundo, 6,17m, limita-se com a Travessa D. Totalizando uma área de 177,509m2 (cento e setenta e sete metros e quinhentos e nove milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.559 do CRI de Flores de Goiás;

VIII - Lote 08: Lado direito, 24,17m, limita-se com o lote nº. 09 (nove); Lado esquerdo, 26,23m, limita-se com o lote nº. 07 (sete); Frente, 24,17m, limita-se com a Rua 22; Fundo, 6,64m, limita-se com a Travessa D. Totalizando uma área de 171,246m2 (cento e setenta e um metros e duzentos e quarenta e seis milésimos quadrados), registrado na matrícula nº 3.560 do CRI de Flores de Goiás;

Art. 2º- Com o remembramento das áreas do art. 1º desta lei, fica criado oLote nº 01-Ada Quadra 1-A, Bairro Vila Retirada, em Flores de Goiás – GO, totalizando uma área de 1.546,29m2 (mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), possuindo do lado direito, 41,66m (quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros), limita-se com a Rua 22; Lado esquerdo, 50,21m (cinquenta metros e vinte e um centímetros), limita-se com a Travessa D; Frente, 26,96 m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros), limita-se com a Rua 19; Fundo, 22,05m (vinte e dois metros e cinco centímetros), limita-se com o lote nº. 09 (catorze); Chanfro 3,35m (três metros e trinta e cinco centímetros), 3,29m (três metros e vinte e nove centímetros), 3,58m (três metros e cinquenta e oito centímetros), limita-se com as Ruas 19 e 22, conforme o Anexo Único – Memorial Descritivo e Planta do Imóvel.

Art. 3º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95, o Lote nº 01-A da Quadra 1-A, Bairro Vila Retirada, em Flores de Goiás – GO, totalizando uma área de 1.546,29m2 (mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), criado pelo art. 2º desta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 20/03/2024

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:F46E2508

PODER EXECUTIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2023.

PROCESSO Nº: 321/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 01.667.155/0003-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do item I do contrato no 477/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor: R$ 36.221,50 (Trinta e seis mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Ficha: 549 – 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.158/2024. 22 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0151CAAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°224/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de itens de ferragista**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de itens de ferragista.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de mobiliário para escritório autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24,

neste ato representado pelo Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **2.994,20 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos),** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24**,**para a contratação para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 22 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C9B29252

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°221/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição desses eletrodomésticos para equipar as unidades solicitantes e dar continuidade a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Gomes Medeiros**, inscrito no CPF sob n.º 275.921.971-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.660,00** (mil, seiscentos e sessenta reais)**,** em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para a contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 22 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0B633BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°18/2024

Contrato n°18/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:A POPULAR MÓVEIS LTDA, **CNPJ: 01.254.804/0001-80.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Valor:R$ 1.660,00 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação:
08.244.125.2.017.449052 FICHA 617 FONTE 100/129
08.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:22/03/2024
Vigência: 22/03/2024 a 31/12/2024
Processo: 2273/2024
Dispensa: 149/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E781FDE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2024

Contrato n°22/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$ 3.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação:08.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:20/03/2024
Processo:2150/2024
Dispensa de Licitação:155/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD35B91F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°233/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a manutenção e instalação de ares condicionados na nova sede da Assistência Social, visando propiciar um ambiente agradável e um melhor conforto térmico, trazendo mais qualidade aos servidores e aos usuários.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **48.486.050 FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**,** em favor da empresa **48.486.050 FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa**48.486.050 FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 22 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F9E261E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°23/2024

Contrato n°23/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: 48.486.050 FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES, CNPJ.n°**48.486.050/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)
Dotação nº 08.244.125.2.017.339039 **FI** 609 **FO** 100/132
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:22/03/2024
Vigência: 22/03/2024 a 22/05/2024
Processo: 2253/2024
Dispensa: 156/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:76240E6B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2024

CONTRATO N°65/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 2.994,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo:2261/2024
Dispensa: 151/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3622782E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°235/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de tecido gramatura 40, para o hospital municipal.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de tecido gramatura 40, para o hospital municipal

CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de Saúde com a aquisição de Tecido Gramatura 40 com a finalidadede confecção de Capotes,proporcionando segurança, higiene para os procedimentos realizados no Hospital Municipal, sendo utilizado por todos os profissionais da saúde que trabalham no Hospital Municipal,. atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de tecido gramatura 40, para o hospital municipal.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de tecido gramatura 40, para o hospital municipal,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, CNPJ. n° 20.322.691/0001-57;neste ato representado pelo Sr. LINDBERG TEIXEIRA LIMA inscrito no CPF sob n.º 626.076.421-91.
.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); em favor da LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191**,**para a contratação para Aquisição de tecido gramatura 40, para o hospital municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, CNPJ. n° 20.322.691/0001-57**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 22 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5940CA97

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2024

Ata de registro de preço n° 017/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do município de Mara Rosa
Valor:R$ 418.133,81(quatrocentos e dezoito mil e cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo: 190/2024
Pregão Presencial: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F771E08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2024

Ata de registro de preço n° 018/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:LASER FIX LTDA CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 18.569,20(dezoito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129

7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo: 190/2024
Pregão Presencial: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B5851D6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2024

Ata de registro de preço n° 019/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:SVC COMERCIO E SERVIÇOS 07730001195
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 283.391,32(duzentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo: 190/2024
Pregão Presencial: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4BB74FF8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2024

Ata de registro de preço n° 020/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:ALAELSON JOSE DE SOUZA
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 77.881,78(setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100

3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo: 190/2024
Pregão Presencial: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20CB2B33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2024

Ata de registro de preço n° 021/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:RPC HOSPITALA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 1.406.958,70(setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE

11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 21/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:21/03/2024
Processo: 190/2024

Pregão Presencial: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7C5B837A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2023080076**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa ***VANESSA CARVALHO NUNES***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no ***CPNJ/MF sob o nº 29.680.405/0001-08***, visando à prestação de atendimento médico na área **AMBULATORIAL,** cujos portes foram distribuídos da forma que melhor atenderá este Instituto, resultando o valor global estimado para empenho em **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51001220

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MÉDICA

PROCESSO Nº: 2023080076
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa VANESSA CARVALHO NUNES, inscrita no CNPJ n° 29.680.405/0001-08.
OBJETO: Atendimento Médico na área AMBULATÓRIO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8119A44

PODER EXECUTIVO
ERRATA - EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

LEI nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – ALDIR BLANC

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital da Chamada Pública nº 001/2024, após identificar erro material, cabendo a seguinte correção:

ENTÃO, ONDE SE LÊ:
LOCAL: Centro Cultural Padre Agostinho

LEIA-SE:
LOCAL: Centro Cultural Santo Agostinho

Considerando que a retificação contida na presente errata trata de erro perceptível em documento e que não altera e elaboração das propostas, fica mantida a data de abertura da chamada pública e ficam mantidos os demais termos do edital.

Mineiros, 22 de março de 2024

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5840F60

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023078517
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 152/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20.
OBJETO: Aquisição de um ONUBUS 39 LUGARES +1, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Lazer.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da *data de sua assinatura a 30 de junho de 2024***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2024.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29F04773

PODER EXECUTIVO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4900

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4900 Data: 21/03/2024
Ordem de Serviço: 202400219 Data: 08/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: MARCAL RUFINHO HONORIO
CCP: 13406
CNPJ/CPF: 091.603.701-06

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DA SERRARIA, QUADRA 231, LOTE 17, SETOR PECUÁRIA, CCI: 8916. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2417. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009018; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10159723 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B4EC6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012860 DE 27/02/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DOLZIR MARTINS IRINEU**		
CNPJ/CPF:	986.698.426-53	Insc. CCI:	**9518**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2459**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA DAS PALMEIRAS, QD.30, LT. 12, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9518** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FFD2E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012853 DE 27/02/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**SILVIO OLIVALVES**		
CNPJ/CPF:	036.915.356-15	Insc. CCI:	**9515**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2458**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA DAS PALMEIRAS, QD.30, LT. 10, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9516** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88E53026

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012868 DE 27/02/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDILBERTO OLIVALVES**		
CNPJ/CPF:	004.585.368-53	Insc. CCI:	**9520**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2461**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA DAS PALMEIRAS, QD.30, LT. 14, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9520** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A01727D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4903

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4903 Data: 22/03/2024
Ordem de Serviço 202400335 Data: 28/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: NILDO MIRANDA DE MELO
CCP: 90057
CNPJ/CPF: 810.661.981-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA LUIS EDUARDO SALES DE OLIVEIRA, QUADRA 02, LOTE 09, SETOR MORADA DO SOL, CCI: 34443. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2477. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013414. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10160544 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F56BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019588

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ROBERTO CHIOCHETTA**		
CNPJ/CPF:	**177.036.469-20**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA PERDIZES E RUA TOCANTINS, QUADRA 12, LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18, LEONTINO, CCI'S: 13759, 13760, 13761, 13762, 13763, 1364 E 13765,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9E365FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4898

SECRETARIA DA FAZENDA

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4898 Data: 21/03/2024
Ordem de Serviço: 202400005 Data: 09/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARISTELA MICHELS
CCP: 36989
CNPJ/CPF: 780.048.291-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA TOCANTINS, QUADRA 11, LOTE 10, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, CCI: 347. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2358. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001731; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10159720 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:578FCD79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4899

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4899 Data: 21/03/2024
Ordem de Serviço: 202400013 Data: 10/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
CCP: 77823
CNPJ/CPF: 707.803.411-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JOÃO EVARISTO VILELA, QUADRA 44, LOTE 10, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA, CCI:45669. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2366. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001996; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10159721 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:885F776D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4902

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4902 Data: 21/03/2024
Ordem de Serviço: 202400009 Data: 10/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOAQUIM BALBINO DE REZENDE
CCP: 784
CNPJ/CPF: 069.377.561-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ALTINO JOSÉ DE SOUZA, QUADRA 46, LOTES 14, 15 E 16, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 11079, 11078 E 11077. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2362. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001936; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10159727 Valor 100,00 reais
Duam 10159728 Valor 100,00 reais
Duam 10159729 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94DEA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4901

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4901 Data: 21/03/2024
Ordem de Serviço: 202400216 Data: 08/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HOMENIDES PEREIRA DA SILVA E S/ESPOSA
CCP: 8063
CNPJ/CPF: 128.677.131-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, QUADRA B02, LOTES 30 E 29, SETOR PECUÁRIA, CCI'S: 24207 E 24206. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2414. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009009; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10159724 Valor 100,00 reais
Duam 10159725 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6C8ED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019595

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EROTIDES MORAES SANTOS**		
CNPJ/CPF:	**743.783.921-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 12, LOTE 12/01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8739,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2091FE15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019592

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOÃO FRANCISCO BATISTA**		
CNPJ/CPF:	**000.000.000-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA INDEPENDÊNCIA, QUADRA 13, LOTE 03, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8222,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44891809

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019597

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANTONIO RICARDO DOS SANTOS**		
CNPJ/CPF:	**999.999.999-99**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 12, LOTE 11, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8737,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65C7F4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015065

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**RAUL RIBEIRO DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**323.542.071-15**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, QUADRA 21, LOTE 01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8313,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC604CE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 2023024114

Objeto:Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás.
Valor total estimado: R$ 3.908.116,10 (três milhões, novecentos e oito mil, cento e dezesseis reais e dez centavos).
Empresa vencedora: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**(16.598.261/0001-95) com os lotes: 1, 2, 3 e 4.
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/03/2024 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 25/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FAC68783

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 074/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 041/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 21/03/2024 A 28/08/2024. **Data da assinatura:** 21/03/2024. **Valor unitário dO iteM após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REVISADO
02	Açúcar Cristal Vale 5kg	R$ 17,09	**R$ 18,44**
25	Feijão 1kg – Daniela	R$ 5,54	**R$ 6,60**
35	Oleo de soja – Comigo	R$ 5,15	**R$ 5,86**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8C8C216E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 039/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 20.000 km do veículo marca/modelo Citroen/C3 placa SCA8D01 ano/modelo 2022/2023 pertencente à frota de Vigilância em Saúde a serviço da Vigilância Sanitária e da secretaria municipal de saúde, neste município de Santa Helena de Goiás**.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024003055**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.032.118/0001-22**, no valor global de **R$ 1.116,00** (mil cento e dezesseis reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ R$ 1.116,00** (mil cento e dezesseis reais).

Santa Helena de Goiás, 22 de março de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde
Decreto 004/2017

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ED3B6F40

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 038/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 20.000 km do veículo marca e modelo Citroen C3 LIVE PACK 1.0, PLACA SCA8C91, ano e modelo 2023/2023, CHASSI: 935CEFC2CPB543017, pertencente à frota de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024004056**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.032.118/0001-22**, no valor global de **R$ 1.136,00** (mil cento e trinta e seis reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ R$ 1.136,00** (mil cento e trinta e seis reais).

Santa Helena de Goiás, 22 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO BRITO CUNHO
Superintendente de Gestão

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:46669AF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 586/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **53.113.244/0001-47** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **a partir da assinatura até 31/12/2024**, **VALOR:** R$ **120.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C875A777

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "f".
A Inexigibilidade refere-se à Inscrição de cinco servidoras, lotadas no Departamento de Recursos Humanos em um encontro de capacitação presencial com o tema: 2º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO PUBLICA – RH 360, o qual será realizado nos dias 15 a 16 de maio de 2024 na cidade de Goiânia.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para a dispensa do estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, notas fiscais afim de comprovar os valores de mercado, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024004477.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.387.018/0001-90, com sede na Av. Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, Torre 01, sala 1706 - Parque Lozandes – Goiânia – GO. VALOR R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais),** para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretária Municipal de Governos
Responsável pelo Recursos Humanos

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A0786886

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA:** PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 96.587.837/0001-58, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. **OBJETO** aquisição de materiais para vaca mecânica, destinados ao atendimento dos beneficiários dos serviços, programas e ações da Secretaria Municipal de Promoção SociaL.**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024 **VALOR:** R$ 67.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS;
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8FE9191B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADA: THAISA DA SILVA RODRIGUES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, no município de Acreúna GO, atendendo as necessidades temporárias e excepcionais interesse público. **VIGÊNCIA:** 23/03/2024 a 23/03/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102/107; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 22/03/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7320C3D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADA: FABIANA ALVES DE SOUZA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, no município de Acreúna GO, atendendo as necessidades temporárias e excepcionais interesse público. **VIGÊNCIA:** 23/03/2024 a 23/03/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102/107; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 22/03/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E9DDC129

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: BIANCA RODRIGUES DE JESUS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de Fisioterapeuta junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no Município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 24/03/2024 a 24/01/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 27.500,00. **ASSINATURA:** 22/03/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9A20A836

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. **CONTRATADA**: **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO**: Acrescer valor mensal do contrato primitivo alterando o valor de R$ 6.995,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) para **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** referente a contratação de empresa especializada para Locação de Caminhão com cesto aéreo a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente na realização de serviços relacionados a Iluminação Pública. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.452.1154.2.170.3.3.90.39.14 – Fonte 100. **ASSINATURA:** 22/03/2024; **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D5337353

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2024

Partes: O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO e o Município de Acreúna Goiás.

Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO BENEFICIÁRIOS DO CONCEDENTE OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA/GO, TANTO DO EXECUTIVO QUANTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EXSERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 10, VIII, C/C ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012 E ARTIGO 2º, III DA LEI ESTADUAL Nº 21.880, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Base Legal: Com fundamento no artigo 10, VIII, C/C artigo 6º da Lei estadual nº 17.477/2011 e em consonância com a Lei nº 21.880/2023

Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2027.

Assinam: José Orlando Ribeiro Cardoso – Presidente do IPASGO.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:14C99BA2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO CONVOCAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação da **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** de Campos Verdes – Goiás e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal.

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** de Campos Verdes – Goiás, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer." E os eixos: "EIXO I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde. EIXO II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil. EIXO III – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde." A realizar-se no período de onze de março a vinte três de abril de dois mil e vinte quatro, em Campos Verdes – Goiás, na forma do seu regimento.
Art. 2º A **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** de Campos Verdes – Goiás será coordenada pelo José Maurício Mendes e presidida pela Rosalina Veríssimo de Oliveira.
Art. 3º A **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** de Campos Verdes – Goiás terá a abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de onze de março a vinte três de abril de dois mil e vinte quatro.
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 4° A estrutura organizacional da **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da **4ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Verdes – Goiás, em 21 de março de 2024.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9FFB8F6F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.123.638/0001-86, SEDIADA NA RUA OSMAR RODRIGUES DE MELO, Nº 225, QUADRA 05, LOTE 05, SALA 02, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS, REPRESENTADA PELA PROFISSIONAL LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, MÉDICA, INSCRITA NO CRM/GO SOB O Nº 33280/GO E PORTADOR DO CPF Nº 032.067.256-58. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA COMO ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; VISITAS DOMICILIARES; PALESTRAS COMUNITÁRIAS, E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS PELO PSF. ASSINATURA:** 22 DE MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 22 DE MARÇO DE 2024

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:983417E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0DF6F4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 744/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 109/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção em aparelho de hemograma para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SERVE – COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.203.737/0001-98, pelo valor total de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B3170CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 865/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 106/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para agentes de Endemias, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.627.783/0001-45, pelo valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B871F9F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 866/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 107/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para agentes de Endemias, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.627.783/0001-45, pelo valor total de **R$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3DD485BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1198/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1198/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **22 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7DF38BB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1085/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 118/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de soldagem em máquinas de grande porte lotadas no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 46.248.165/0001-88, pelo valor total de **R$ 6.713,00 (seis mil setecentos e treze reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:90E9AF61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 941/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 143/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JENNIFY KELLY MORAES TORRES, inscrita no CPF nº **034.657.422-65,** pelo valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CDFD3F2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1217/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

Processo: 1217/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4F7D052A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1179/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1179/2024
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM FIAT SIENA E CAMINHÃO VOLKS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F0697BEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1218/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1218/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C46C84DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1234/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

Processo: 1234/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO – TRATOR VALTRA - LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:25F758F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 375/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 36/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para limpeza de piscinas para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SUPERMERCADO COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.436.328/0001-18, pelo valor total de **R$ 2.317,43 (dois mil trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3AF71A08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1045/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de março de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5568BE01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 029/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, deste órgão, conforme Termo de Referência disponível da Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia.go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 22(vinte dois) dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:946F0233

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 020/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONSULTAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS VIA PLATAFORMA DE VÍDEOS ONLINE. REGISTRO FOTOGRÁFICO, FILMAGEM GRAVAÇÃO E EDIÇÃO INSTITUCIONAIS. DESTINADA AS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO, conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:A5F927E2

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 19/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL (MÍDIA), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK, INSTAGRAM, ALIMENTAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA/GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ATENDENDO AS REGRAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 22 (vinte dois) dias do mês de Março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:C1117569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 141/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 141/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (uniforme, tecidos e aviamentos) para uso em oficinas do social municipal, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 35	UN	8
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 36	UN	10
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 37	UN	14
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 38	UN	14
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 39	UN	10
CHINELO FEMININO P/ BORDAR N° 40	UN	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D32E217C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - 142/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 142/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material (filtros e lubrificantes para troca de óleo) para manutenção de veículos frota do social municipal, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO KL 583	UN	3
FILTRO DE OLEO PEL 108	UN	3
FILTRO DE AR FAR 5053	UN	3
FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 809	UN	3
OLEO DE MOTOR 10W40	LT	12
ADITIVO RESERVATORIO DE ÁGUA ORBI	UN	9
FILTRO COMBUSTIVEL GIO 417	UN	6
FILTRO DE OLEO PSL 55	UN	6
FILTRO DE AR FAR 9054	UN	6
FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	UN	6
OLEO DE MOTOR 5W30	UN	24

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:446FC684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.184-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.184-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material para manutenção do ônibus placa (LRR-2955), destinado a secretaria municipal de educação;**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do ônibus placa (LRR-2955), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.183,00** (Quatro Mil e Cento e Oitenta e Três Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 184/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c §7° da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES (LUCAS AUTO PEÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.189.556/0001-66, estabelecida na rod. Br. 364 esq.c/ princesa Izabel, s/n, QD.55 LT.01-A, teles Teodoro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AD263183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 87/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 87/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados destinado a sec. de educação municipal, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de MARÇO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:93A0A3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 271/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 271/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Estádio Olímpio José Pereira, pelo período de 10 (dez) meses**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do estádio Olímpio José Pereira pelo período de 10 (dez) meses, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esportes e festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração

Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Estádio Olímpio José Pereira, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor inicial de **R$ 1.600,00** (Um Mil e Seiscentos Reais), no valor global de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 271/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JUNIOR FIALHO SOUSA - ME (JUNIOR REPRESENTAÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.460.182/0001-08, estabelecida na Av. Alvina Paniago Vilela, S/N, Qd. 26, Lt. 21, Residencial Alvina Paniago, Mineiros/GO, CEP: 75.831-188, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5DA21DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.507/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.507/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a **tomada de serviços de operador de trator agrícola, para as atividades de assistência aos produtores rurais e junto à EMATER/GO**, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de serviços de operador de trator agrícola para atender as atividades de assistência aos produtores rurais e junto á EMATER/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a tomada de serviços de operador de trator agrícola, para as atividades de assistência aos produtores rurais e junto à EMATER/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 02 (dois) meses, conforme especificado na solicitação e Termo de Referência, anexo ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), e valor global estimado **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), referentes ao período contratado, objeto do Processo Administrativo de n. 507/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do profissional, operador de trator agrícola, Sr. **JOSÉ AVERCINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.011-20, residente na Rua Amazonas, s/n., Quadra 68, Lote 03, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **126**, Sub Elemento: **06**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal/recibo (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA
Servidora Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:63E3BB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 667/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 667/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veículo AMAROK PRD-9G46 frota da sec. de transporte do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1F52003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1030/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1030/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
OLEO 0W20 SINTÉTICO (SELENIA K FORWARD)	LT	24

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B4B59E5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 114/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 114/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 114/2023, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **49.499.470 DHIONATER BATISTA AMORIM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.499.470/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:037D4E59

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 05/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 05/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, torna público o resultado Registro de preço para aquisição de Medicamentos para REMUME, SUS, e Pregões Judiciais Fracassados, para atender as necessidades dos Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ALFA MED UNIPESSOAL. CNPJ: 45.594.333/0001-24, com valor de R$ 4.290,00.

Empresa: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.558.660/0001-04, com valor de R$ 906,00.
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor de R$ 63.670,00.
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 2.750,00.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 12.720,00.
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 76.386.283/0001-13, com valor de R$ 25.270,00.
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01, com valor de R$ 11.258,50.
Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 12.047.164/0001-53, com valor de R$ 29.740,00.
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0002-93, com valor de R$ 34.075,00.
Empresa: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.665.884/0001-52, com valor de R$ 33.360,00.
Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.157.293/0001-2, com valor de R$ 11.880,00.
Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.365.113/0001-78, com valor de R$ 37.482,00.
Empresa: P B RODRIGUES LTDA. CNPJ: 43.176.792/0001-62, com valor de R$ 272.230,00.
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 65.360,00.
Empresa: PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOFARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 42.150,00.
Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 7.032,00.
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 35.870,50.
Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 16.699.864/0001-83, com valor de R$ 29.740,00.
Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.944.371/0003-68, com valor de R$ 21.000,00.
Empresa: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48, com valor de R$ 2.780,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 22 de março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:28EC065D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 091/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a realização da reforma administrativa municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Contratado: **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 27.072.090/0001-82. Fica prorrogado o prazo até o dia 17 de maio de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 15 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B718EAF9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Mecânico de Equipamentos Pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**:** o Sr. **VALTER DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO**,** devidamente inscrito no CPF nº 884.817.788-34 e no inscrito na Cédula de Identidade sob o nº 7467048 SSP/SP, Contrato: nº 084/2024, no valor de R$ 54.348,000 (cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 21 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A797AEA5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de abril de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de mata-burros de trilho aço/tubo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo do Edital), do Pregão Eletrônico nº 030/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FDA9258E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 6311/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 020/2024** no **Processo Administrativo nº 6311/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração de serviços preliminares e projetos básicos relativos a serviços de varrição manual de vias e Coleta de Resíduos domésticos, destinados a limpeza urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Quirinópolis-GO, de acordo com o contrato nº 081/2024 com o Poder Executivo no valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais)**,** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 24.550.384/0001-84, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 20 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5DBBB47D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 293, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 293, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Kessia Beatriz Rodrigues de Freitas	Auxiliar Administrativo	B	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 15 dias do mês de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:321DE941

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 294, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 294, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **SILVIO RICARDO CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE GEOGRAFIA CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BE3A6A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 295, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 295, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **BIONI SANCHES DE CUPERTINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4747CBFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 296, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 296, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **LEILA ROSEMARY BARROSO**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94973501

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 308, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 308, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSE EDMILSON DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.201.394-**,** no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/03/2023 a 05/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 21/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:08AF1B96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 301, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 301, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS MENEZES TOMAZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.030.056-****, no cargo de **DIRETOR (A) DA GARAGEM E MAQUINÁRIO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 21/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:230A60FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 300, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 300, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.970.836-****, no cargo de **SUBPROCURADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2022 a 30/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 21/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20C2B300

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 299, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 299, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei

Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WALYS ALVES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.983.711-****, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/05/2024 a 01/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/06/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10CF3E84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 298, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 298, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUZIANO PIMENTA MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.304.851-****, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 20/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

LEONARDO PAULA FERREIRA
Secretário(a) Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2BD725D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 297, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 297, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVANA ALVES VILELA MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.611.851-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 21/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:04811FE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDILENE FRANCISCO DE ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.276.391-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76C1C1DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 303, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 303, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.160.751-****, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2022 a 03/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26F8B716

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 302, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 302, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANDERLEIA SILVIERA DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.346.531-****, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2023 a 22/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3FC80349

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 305, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 305, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LILIAN GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo retornar no dia 31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4C5DC27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 306, 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 306, 19 DE MARÇO DE 2024

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
EURIPEDES REZENDE ALVES	MOTORISTA	E	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 19 dias do mês de março de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C5D2B93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 307, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 307, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **KATIENE PEREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026, devendo retornar no dia 01 de abril de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47EEF429

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 309, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 309, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
LUZIANO PIMENTA MACHADO	***.304.851-**	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	AFC-11

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

LEONARDO PAULA FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB2D77C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 282, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH N° 282, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

Ao Procurador (a) Geral do Município da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso II e III do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **LUCIANA PAULA SOARES,** ocupante do cargo de **Diretor (a) de Compras**, lotado(a) na secretária municipal de Educação, Cultura e Esporte, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, do Município de Quirinópolis, Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA
Procurador (a) Geral do Município

CIENTE EM: ____/____/____

LUCIANA PAULA SOARES
CPF: ***.765.951-**

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B6761E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 283, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH N° 283, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

Ao Procurador (a) Geral do Município da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso II e III do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **NELIO CORNELES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Coordenador (a) do Instituto de Pesquisa Mirim de Quirinópolis - IPMQ** , lotado(a) na secretária municipal de Educação, Cultura e Esporte, por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, do Município de Quirinópolis, Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA
Procurador (a) Geral do Município

CIENTE EM: ____/____/____

NÉLIO CORNELES DOS SANTOS
CPF: ***.808.322-**

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E607FF51

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 144, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 144, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VITORIA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.954.531-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D0234D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 143, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 143, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANA PAULA FERREIRA BRAGA,** portador(a) do CPF nº. ***.761.521-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2094EF9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA PAULA FERREIRA BRAGA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de março de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA PAULA FERREIRA BRAGA**, portador(a) do CPF nº ***.761.521-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

ANA PAULA FERREIRA BRAGA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9C5914E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VITORIA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de março de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VITORIA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.954.531-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

VITORIA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29925017

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 145, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 145, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **FABIANE ELIAS COSTA,** portador do **CPF:***.384.171-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:86B4FA8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 310, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 310, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUIS MORATO DA SILVA**, **CPF: ***.576.531-****, ocupante do cargo de **GUARDA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D53629CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 168/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 168/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Divina Aparecida de Jesus Miranda, brasileiro (a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua Alameda Paranaiba, nº 198, Parque Flamboyant, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3666793 DGPC/GO, e do CPF: ***589.351-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°168/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de março de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCD6C704

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 146, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 146, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **VILSON CUSTODIO DA SILVA,** portador do **CPF:***.277.751-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F29D9BC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 159/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 159/2024**, processo n.º 159/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição do fertilizante ureia agrícola, para ser utilizado para adubar o solo e proporcionar uma maior eficiência para o desenvolvimento da produtividade da lavoura comunitária de milho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 159/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.520.204/0001-16, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão Nº 741/55 , Centro, no município de Ceres -GO, CEP: 76.300-000,, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de agrotóxico roundup transorb 20 litros, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5541657B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 158/2024**, processo n.º 158/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de duas (02) unidades de foto condutor compativel Brother DR 2340, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 158/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W.W. CARTUCHOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Av Brasil, nº 570 Qd B Lt 20 - Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (fichas de visita domiciliar 100 x 1), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FF86504B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de ABRIL de 2024,** a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de tubos de concreto, vigas, tampas e blocos para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 22 de março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B8E466D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 196/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 196/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2024**, referente o objetivo de Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação devido a urgência na realização do procedimento cirúrgico, Cirurgia de Varizes, consulta, doppler e eletrocardiograma, para a paciente Maria Lucia Pereira devido ao risco de hemorragia venosa, apresentar dor, trombo e flebite, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 196/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ESPAÇO MEDICO LULAGUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.783.489/0001-20, com sede administrativa à AL das rosas, nº 1223 - Setor oeste no município de Goiania –GO - CEP: 74.125-010, com objetivo de contratação devido a urgência na realização do procedimento cirúrgico, Cirurgia de Varizes, consulta, doppler e eletrocardiograma, para a paciente Maria Lucia Pereira devido ao risco de hemorragia venosa, apresentar dor, trombo e flebite, perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:423E190A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para atendimento médico veterinário para castração de cães e gatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 27 de março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 22 de março de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E1C8EB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **Equipamentos de Proteção**, para os servidores que exercem a função de **Agentes Comunitários de Saúde,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO. **(Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V).**
, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 27 de Março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 22 de março de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:93DAC701

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 114/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de um seguro abrangente para o veículo carga caminhão Volkswagen 26.280 6x4 placa ONY 6092 ANO 2013/2014, pertencente à Prefeitura Municipal de Rialma. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à Av. Rio Branco, Nº 1489 Rua Guaianases 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de Sao Paulo-SP, CEP: 01.205-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de um seguro abrangente para o veículo carga caminhão Volkswagen 26.280 6x4 placa ONY 6092 ANO 2013/2014, pertencente à Prefeitura Municipal de Rialma. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.335,00 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9AF9C085

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024013647

Processos: 2024013647
O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS DO SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. CONTA: 61.308-8, FONTE 229-000, FICHA: 20243279. REGIDA PELA LEI 14.133/21, NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INC II..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
VALDERA FERREIRA SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 784.271.001-59 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12422 - OVO DE PASCOA			292.0000	UNIDADE	R$ 22,9900	R$ 6.713,08
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.713,08					

TOTAL GERAL: R$ 6.713,08

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/03/2024

Gestor (A) Do (A) Fundo Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EA4CEC5

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082616

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL DM SUDOESTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
GENTE COMUNICAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.734.700/0001-24 estabelecida na R CP18 SN QD 19 LT 31 Bairro CAROLINA PARQUE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EC166EC

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024006204

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRICO E DE ARES CONDICIONADOS NA NOVA SEDE DA DEAM, REGIDA PELA LEI 14.133 FUNDAMENTADA NO ART. 75 INC II.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.681.307/0001-14 estabelecida na AVENIDA JOSE FELICIANO DE MORAIS Bairro RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	15985 - SERVIÇO DE INSTALAÇAO ELETRICA	SERVIÇO		10.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 1.500,00
2	2	56412 - SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE AR			3.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 4.500,00
3	3	50612 - MONTAGEM			4.0000	UNIDADE	R$ 750,0000	R$ 3.000,00
4	4	50531 - SERVIÇO			2.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 500,00
5	5	50612 - MONTAGEM			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 11.500,00					

TOTAL GERAL: R$ 11.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/03/2024

Gestor (A) Do (A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC0DCBF6

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082618

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL DIGITAL FOLHA DO SUDOESTE NO MÊS DE JANEIRO 2024.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RADIO TV PLANALTO - FOLHA SUDOESTE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.380.265/0001-98 estabelecida na RUA CAPITAO SERAFIM DE BARROS Bairro VILA SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,00

	TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.500,00

TOTAL GERAL: R$ 1.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22 / 03 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E419DE79

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082610

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO SITE ELDORADO FM NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 600,00					

TOTAL GERAL: R$ 600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22 / 03 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B62F08

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082611

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO SITE TÁ NO IBOPE NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DONIZETTE A. FERNANDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.859.477/0001-00 estabelecida na AVENIDA DOM JOAO VI Bairro CONJUNTO NOVA REPUBLICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.500,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,02/02/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:776DB3CE

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082614

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NA REVISTA BOLA E VIOLA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

45.059.630 TAYLER NUNES MARTINS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.059.630/0001-70 estabelecida na RUA W 08 Bairro BAIRRO JARDIM GOIAS II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.800,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,02/02/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3008FE2C

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082617

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO SITE CONTATO 10 NO MÊS DE JANEIRO 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OSCAR RODRIGUES CORDEIRO , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.156.651/0001-09 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3CDBF5F

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082607

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PUBLICO VEICULADO NO JORNAL FOLHA JOVEM NO MES DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EDMAR BERNARDES DE SOUZA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.767.535/0001-80 estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES Bairro SETOR BOA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.700,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,21/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2C8986B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082608

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO SITE VERDE VALE FM NO MÊS DE JANIERO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na RUA 18 A Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5C00388

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082615

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NA REVISTA CIDADE EM FOCO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ALCIENE ANSELMO PAULA RESENDE 00800253159, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.263.394/0001-55 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.500,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:456FEC75

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024004048

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NA REVISTA OLHAKI, NA EDIÇÃO N° 40 NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

GLORIA ELAINE DE MORAES PRETO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.399.156/0001-43 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 7.850,0000	R$ 7.850,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.850,00					

TOTAL GERAL: R$ 7.850,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C187C21

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007194

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL DIGITAL FOLHA DO SUDOESTE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO TV PLANALTO - FOLHA SUDOESTE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.380.265/0001-98 estabelecida na RUA CAPITAO SERAFIM DE BARROS Bairro VILA SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.500,00					

TOTAL GERAL: R$ 1.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22 / 03 / 2024.

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6E7C988

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007195

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e

atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ SUDOESTE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

GENTE COMUNICAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.734.700/0001-24 estabelecida na R CP18 SN QD 19 LT 31 Bairro CAROLINA PARQUE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Impress 22/03/2024 3.49 FREDERICO.VILELA* Pag.: 1/ 1
1.0 - D.G.R. - 29/06/2015

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:715BCC2A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007197

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL LIBERAIS EDIÇÃO 258 NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ROSA SILVA MARTINS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.058.413/0001-92 estabelecida na null Bairro VILA JARDIM MAXIMIANO PERES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 5.200,0000	R$ 5.200,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.200,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22 / 03 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D26B37B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024018539

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para RECOLHIMENTO DE FATURA DE AGUA DO IMOVEL LOCADO PARA PAÇO II NO YPE SHOPPING..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONDOMINIO IPE SHOPPING, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.105.873/0001-36 estabelecida na AVENIDA INO RESENDE Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50292 - TARIFA			1.0000	UNIDADE	R$ 250,8200	R$ 250,82
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 250,82					

TOTAL GERAL: R$ 250,82

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/03/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3651C194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 104/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 104/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de playground (parque infantil) para instalação na praça do carreiro do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PLAYGROUND 3 TORRES EM MADEIRA PLÁSTICA - BR-36 - PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA , MEDIDAS 8,00 X7, 60M, ALTURA PLATAFORMA TORRES 1,40M E PLATAFORMA AUXILIAR 1,20 COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. CONTENDO: 03 TORRES PRINCIPAIS COM PLATAFORMA EM MADEIRA PLÁSTICA E TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 FECHAMENTOS/ GUARDA-CORPO COM ESTRUTURA EM FERRO; 01 ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, COM 6 DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA; 01 ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; 01 BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90°, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 ESCALADA EM RAMPA CURVADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM PISADORES EM PLÁSTICO; 01 PASSARELA CURVADA PARA CIMA, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; 01 ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO; 01 ESCADA CURVADA COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO;	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6F2513F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2

Processo: 2261/2023
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI) E ANEXO I.

2.1. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO, OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO NA DATA ACIMA MENCIONADA, O EVENTO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 19 de Fevereiro de 2024, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio JOZAINO GONZAGA DE RESENDE, FABIO HENRIQUE DE MELO, CILENE CARDOSO BARCELOS, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 35, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
HIPER FERRAGENS LTDA	Sim	12.580.966/0001-24	BRUNO TELES DE ARAUJO	4927675 DGPC / GO	Com procuração
BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	28.487.983/0001-51	SAULO PINHEIRO FERREIRA	4428100 DGPC / GO	Sócio
LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	Sim	09.207.392/0001-39	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	4521395 DGPC / GO	Sócio
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	50.117.026/0001-92	ANDREY TOSHIO KACHIYAMA	/	Com procuração
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	07.217.941/0001-20	RENAN URIEL SANTOS DA SILVA	8148547 PC / PA	Com procuração

Observações

HIPER FERRAGENS LTDA
Nada consta

Observações

BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nada consta

Observações

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO
Nada consta

Observações

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nada Consta

Observações

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CABO DE COBRE, 6MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA Lote: 1 Item 2: MÍNIMA DA COBERTURA 0,9MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286. - QTD: 1000,0000 - MTS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	AMBIX	4,7000	4.700,0000	Classificada

2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	ENERGY	4,9300	4.930,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	CORFIO	4,9300	4.930,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	COPPERCABOS	4,9300	4.930,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	TECFLEX	4,9300	4.930,0000	Classificada

CABO DE COBRE, 10MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM,
Lote: 1 Item 3: ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 1,0MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286 - QTD: 1000,0000 - MTS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	AMBIX	8,2000	8.200,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	ENERGY	8,4900	8.490,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	CORFIO	8,4900	8.490,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	COPPERCABOS	8,4900	8.490,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	TECFLEX	8,4900	8.490,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD,NBR-15715,DIAMENTRO DE 2¨OU 63MM,COM FIO GUIA INTERNO. - QTD: 500,0000 - MTS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	ALIANÇA	8,8000	4.400,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	TIGRE	8,8800	4.440,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	TUCANO	8,8800	4.440,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	JF	8,8800	4.440,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	TUCANO	8,8800	4.440,0000	Classificada

DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR, 40A,CURVA C,COM BORNES PROTEGIDOS CONTRA CONTATO INDIRETO,SISTEMA COM Lote: 1 Item 6: ALAVANCA EMBUTIDA,CERTIFICAÇÃO INMETRO,ATENDER NORMA NBR NM 60898,FIXAÇÃO ATRAVES DE TRILHO DIN,60
HZ,220/380 V,IN.40A,UE 415V,UI MAIOR QUE 415V,UIMP MAIOR QUE 4KV,ICN MAIOR QUE 5000A. - QTD: 20,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	SOPRANO	103,0000	2.060,0000	Classificada
2	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	SOPRANO	207,8200	4.156,4000	Classificada
3	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	STARK	207,8200	4.156,4000	Classificada
4	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	SOPRANO	300,5700	6.011,4000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DECORLUX	300,5700	6.011,4000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO

Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

RELE FOTOELETRICO,ACIONAMENTO MECANICO-TERMICO,220VCA,60HZ,MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS,NF,ILUMINANCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,IP MINIMA 54, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA MINIMA DE 1000W.OS
Lote: 1 Item 8: CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATAO, ESTANHADOS ELETOLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE À BASE DE MONTAGEM. O RELE FOTOELETRICO DEVER LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DA TENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE- 5C E 50C, OBEDECENDO AOS NIVEIS DE ILUMINAÇÃO E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123-PAG 4. REFERENCIA NBR 5123/98. - QTD: 900,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	EXATRON	25,5000	22.950,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	EXATRON	27,4500	24.705,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	TECNOWATT	27,4500	24.705,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	GBR	27,4500	24.705,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LINCE	27,4500	24.705,0000	Classificada

FITAAUTO FUSÃO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA TENSÃO, TEMPERATURA DE Lote: 1 Item 10: OPERAÇÃO DE 0 A 90°C, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 600% SEM SE ROMPER, FABRICADO EM BORRACHA DE ETILENO
PROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 5M. - QTD: 20,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	FOXLUX	30,2600	605,2000	Classificada
2	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	DECORLUX	30,2600	605,2000	Classificada
3	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	DECORLUX	30,2600	605,2000	Classificada
4	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DECORLUX	30,2600	605,2000	Classificada
5	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	KRONA	32,4000	648,0000	Classificada

CONECTOR PARALELO ALUMINIO EXTRUDADO,ACESSORIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1 PARAFUSO 3/8", PRINCIPAL 10-Lote: 1 Item 12: 70MM2-DERIVAÇÃO 10-70MM2,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR FECHADO
POR SOLDA ELETRONICA E FORNECIDO COM COMPOSTO ANTIOXIDO. - QTD: 800,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	BETEL	11,2500	9.000,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	BETEL	12,5800	10.064,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	INTELLI	12,5800	10.064,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	INTELLI	12,5800	10.064,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	FUND	12,5800	10.064,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO

Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LUMINARIA LED-150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS,COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ(LEDS) BRANCA,ALTO-BRILHO,COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V.POTENCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17.250 LUMENS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERA SER DE 40C A 50C.O SISTEMA OPTICO DEVE SER FEITO ATRAVES DE LENTES/REFLETORES,POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSARIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS.ANGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140.O CONJUNTO OPTICO DEVER ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO OPTICA IP66(MINIMO).TODAS AS LUMINARIA DEVEM TER EFICIENCIA MINIMA DE 115LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K,ALTO INDICE DE
Lote: 1 Item 13: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) A PARTIR DE 70(INCLUSIVE)VIDA UTIL MINIMA DE 50.000HORAS COM MANUTENÇAÔ DE 70% DO FLUXO INICIAL FATOR DE POTENCIA

DE 0,92OU SUPERIOR DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR16026.DEVER SER CONTRUIDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMINIO INJETADO AALTA PRESSAO COM SUPORTE PRA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBOLAR DE 48MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE A CORROSÃO ATENDENDO A NORMATIVA ROHS(NAO CONTER CHUMBO OU MERCURIO) GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO TERMO DE GARANTIA OS LEDS DEVERAO SER DO TIPO HIGT POWER OU MID POWER NAO SERAO ADMITIDOS LEDS DO TIPO LOW POWER OU COB.DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.LUMINARIA DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL. - QTD: 300,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	POWERLINE	685,0000	205.500,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	POWE LINE	694,1300	208.239,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	DEMAPE	694,1300	208.239,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	INBRAX	694,1300	208.239,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	SX LIGHTING	694,1300	208.239,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40°C A 50°C. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE
Lote: 1 Item 15: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO COM SELO PROCEL - QTD: 1200,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	POWERLINE	415,0000	498.000,0000	Classificada
2	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	POWE LINE	418,0000	501.600,0000	Classificada
3	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	DEMAPE	418,0000	501.600,0000	Classificada
4	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	INBRAX	418,0000	501.600,0000	Classificada
5	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	SX LIGHTING	418,0000	501.600,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

CABO DE COBRE, 6MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA Lote: 1 Item 2: MÍNIMA DA COBERTURA 0,9MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,6900
2	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	4,6500
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	4,6000
4	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	4,9300
5	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	4,5900
6	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,6900
7	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	4,6500
8	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	4,5500
9	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	4,5300
10	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	4,5000
11	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	4,5300
12	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	4,5000

CABO DE COBRE, 10MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM,
Lote: 1 Item 3: ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 1,0MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,1500
2	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	8,4900
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,1000
4	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	8,4900
5	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	8,0500
6	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,0400
7	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,0000
8	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	8,0500

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CABO DE COBRE, 10MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM,
Lote: 1 Item 3: ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 1,0MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
9	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,0400
10	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,0000

Lote: 1 Item 4: DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD,NBR-15715,DIAMENTRO DE 2¨OU 63MM,COM FIO GUIA INTERNO.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,7500
2	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	8,8800
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,7000
4	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	8,8800
5	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	8,8000
6	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,7500
7	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,7000

DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR, 40A,CURVA C,COM BORNES PROTEGIDOS CONTRA CONTATO INDIRETO,SISTEMA COM Lote: 1 Item 6: ALAVANCA EMBUTIDA,CERTIFICAÇÃO INMETRO,ATENDER NORMA NBR NM 60898,FIXAÇÃO ATRAVES DE TRILHO DIN,60 HZ,220/380 V,IN.40A,UE 415V,UI MAIOR QUE 415V,UIMP MAIOR QUE 4KV,ICN MAIOR QUE 5000A.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	207,8200
2	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	102,5000
3	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	103,0000
4	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	102,5000

RELE FOTOELETRICO,ACIONAMENTO MECANICO-TERMICO,220VCA,60HZ,MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS,NF,ILUMINANCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,IP MINIMA 54, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA MINIMA DE 1000W.OS
Lote: 1 Item 8: CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATAO, ESTANHADOS ELETOLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE À BASE DE MONTAGEM. O RELE FOTOELETRICO DEVER LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DA TENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE- 5C E 50C, OBEDECENDO AOS NIVEIS DE ILUMINAÇÃO E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123-PAG 4. REFERENCIA NBR 5123/98.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO

Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

RELE FOTOELETRICO,ACIONAMENTO MECANICO-TERMICO,220VCA,60HZ,MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS,NF,ILUMINANCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,IP MINIMA 54, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA MINIMA DE 1000W.OS
Lote: 1 Item 8: CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATAO, ESTANHADOS ELETOLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE À BASE DE MONTAGEM. O RELE FOTOELETRICO DEVER LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DA TENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE- 5C E 50C, OBEDECENDO AOS NIVEIS DE ILUMINAÇÃO E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123-PAG 4. REFERENCIA NBR 5123/98.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,4000
2	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	25,3900
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	25,3500
4	Lance	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	25,3400
5	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	25,3000
6	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,4000
7	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	25,2500
8	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	25,2000
9	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	25,3400
10	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	25,3000
11	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	25,1000
12	Declinou	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	25,2000
13	Negociação	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	25,1000

FITAAUTO FUSÃO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA TENSÃO, TEMPERATURA DE Lote: 1 Item 10: OPERAÇÃO DE 0 A 90°C, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 600% SEM SE ROMPER, FABRICADO EM BORRACHA DE ETILENO PROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 5M.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	30,2000
2	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	30,1500
3	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	30,2600
4	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	30,1000
5	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	30,2600
6	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	30,2000
7	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	30,0500
8	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	30,0000
9	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	30,0500
10	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	30,0000

Lote: 1 Item 11: PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO M16X200MM,COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	22,5000
2	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	22,2000
3	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	22,1500
4	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	22,1000
5	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	22,2300
6	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	22,0500
7	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	22,0000
8	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	21,9000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás
02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 11: PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO M16X200MM,COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
9	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	22,0500
10	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	21,8000
11	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	21,7000
12	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	21,5000
13	Declinou	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	21,7000
14	Negociação	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	21,5000

CONECTOR PARALELO ALUMINIO EXTRUDADO,ACESSORIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1 PARAFUSO 3/8", PRINCIPAL 10-Lote: 1 Item 12: 70MM2-DERIVAÇÃO 10-70MM2,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR FECHADO POR SOLDA ELETRONICA E FORNECIDO COM COMPOSTO ANTIOXIDO.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	11,2000
2	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	12,5800
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	11,1500
4	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	12,5800
5	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	11,2500
6	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	11,1400
7	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	11,1000
8	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	11,1400
9	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	11,1000

LUMINARIA LED-150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS,COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ(LEDS) BRANCA,ALTO-BRILHO,COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V.POTENCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17.250 LUMENS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERA SER DE 40C A 50C.O SISTEMA OPTICO DEVE SER FEITO ATRAVES DE LENTES/REFLETORES,POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSARIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS.ANGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140.O CONJUNTO OPTICO DEVER ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO OPTICA IP66(MINIMO).TODAS AS LUMINARIA DEVEM TER EFICIENCIA MINIMA DE 115LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K,ALTO INDICE DE
Lote: 1 Item 13: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) A PARTIR DE 70(INCLUSIVE)VIDA UTIL MINIMA DE 50.000HORAS COM MANUTENÇAÕ DE 70% DO FLUXO INICIAL FATOR DE POTENCIA DE 0,92OU SUPERIOR DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR16026.DEVER SER CONTRUIDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMINIO INJETADO AALTA PRESSAO COM SUPORTE PRA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBOLAR DE 48MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE A CORROSÃO ATENDENDO A NORMATIVA ROHS(NAO CONTER CHUMBO OU MERCURIO) GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO TERMO DE GARANTIA OS LEDS DEVERAO SER DO TIPO HIGT POWER OU MID POWER NAO SERAO ADMITIDOS LEDS DO TIPO LOW POWER OU COB.DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.LUMINARIA DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	694,1300
2	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	684,0000
3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	683,5000
4	Lance	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	683,4000
5	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	683,0000
6	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	682,9000
7	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	682,5000
8	Lance	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	682,4000
9	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	682,0000
10	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	681,8000
11	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	681,5000
12	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	682,4000
13	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	681,0000
14	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	680,8000
15	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	680,5000
16	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	680,0000
17	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	679,8000
18	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	679,0000
19	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	678,0000
20	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	677,9000
21	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	677,5000
22	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	677,0000
23	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	676,9000
24	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	676,5000
25	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	676,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LUMINARIA LED-150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS,COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ(LEDS) BRANCA,ALTO-BRILHO,COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V.POTENCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17.250 LUMENS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERA SER DE 40C A 50C.O SISTEMA OPTICO DEVE SER FEITO ATRAVES DE LENTES/REFLETORES,POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSARIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS.ANGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140.O CONJUNTO OPTICO DEVER ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO OPTICA IP66(MINIMO).TODAS AS LUMINARIA DEVEM TER EFICIENCIA MINIMA DE 115LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K,ALTO INDICE DE
Lote: 1 Item 13: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) A PARTIR DE 70(INCLUSIVE)VIDA UTIL MINIMA DE 50.000HORAS COM MANUTENÇAÕ DE 70% DO FLUXO INICIAL FATOR DE POTENCIA DE 0,92OU SUPERIOR DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR16026.DEVER SER CONTRUIDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMINIO INJETADO AALTA PRESSAO COM SUPORTE PRA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBOLAR DE 48MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE A CORROSÃO ATENDENDO A NORMATIVA ROHS(NAO CONTER CHUMBO OU MERCURIO) GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO TERMO DE GARANTIA OS LEDS DEVERAO SER DO TIPO HIGT POWER OU MID POWER NAO SERAO ADMITIDOS LEDS DO TIPO LOW POWER OU COB.DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.LUMINARIA DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

26	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	675,9000
27	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	675,0000
28	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	674,0000
29	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	673,9000
30	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	673,5000
31	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	673,0000
32	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	672,9000
33	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	672,5000
34	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	672,0000
35	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	671,9000
36	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	671,5000
37	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	671,0000
38	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	670,9000
39	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	670,5000
40	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	670,0000
41	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	669,9000
42	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	669,5000
43	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	669,0000
44	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	668,9000
45	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	668,5000
46	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	668,0000
47	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	667,9000
48	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	667,5000
49	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	667,0000
50	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	666,9000
51	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	666,5000
52	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	666,0000
53	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	665,9000
54	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	665,7000
55	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	665,5000
56	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	665,4000
57	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	665,0000
58	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	664,9000
59	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	664,8500
60	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	664,5000
61	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	664,4000
62	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	664,3500
63	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	664,0000
64	Declinou	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	664,4000
65	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	663,9000
66	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	663,5000
67	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	663,9000
68	Negociação	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	663,5000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE
Lote: 1 Item 15: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO COM SELO PROCEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE
Lote: 1 Item 15: REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO COM SELO PROCEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	418,0000
2	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	414,9000

3	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	414,5000
4	Declinou	HIPER FERRAGENS LTDA	12.580.966/0001-24	418,0000
5	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	414,0000
6	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	413,9000
7	Lance	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	413,5000
8	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	413,0000
9	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	412,9000
10	Declinou	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	413,5000
11	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	412,0000
12	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	411,9000
13	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	410,0000
14	Lance	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	409,9000
15	Lance	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	408,0000
16	Declinou	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	409,9000
17	Negociação	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	408,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) dispensada(s): HIPER FERRAGENS LTDA, POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Empresa(s) habilitada(s): LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
28.487.983/0001-51

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

HIPER FERRAGENS LTDA
12.580.966/0001-24

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Dispensado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Dispensado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Dispensado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Dispensado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Dispensado

COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Dispensado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Dispensado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Dispensado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Dispensado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Dispensado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Dispensado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Dispensado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Dispensado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Dispensado
Motivo Desclassificação	
O LICITANTE NAO VENCEU NENHUM ITEM.	

EMPRESA
CNPJ / CPF

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO
09.207.392/0001-39

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
50.117.026/0001-92

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
07.217.941/0001-20

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Dispensado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Dispensado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Dispensado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Dispensado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Dispensado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Dispensado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Dispensado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Dispensado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Dispensado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Dispensado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Dispensado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Dispensado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Dispensado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Dispensado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Dispensado
Motivo Desclassificação	
O LICITANTE NAO VENCEU NENHUM ITEM.	

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	CABO DE COBRE FLEXIVEL,2,5MM2,CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8MM, TEMPERA MOLE,ISOLAÇÃO 750V- 70 C-ANTICHAMA-NBR;NM 247-3	CORFIO	3.000,0000	MTS	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	2,2000	6.600,0000
1	2	CABO DE COBRE, 6MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 0,9MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286.	CORFIO	1.000,0000	MTS	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	4,5000	4.500,0000
1	3	CABO DE COBRE, 10MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 1,0MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286	CORFIO	1.000,0000	MTS	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,0000	8.000,0000
1	4	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD,NBR-15715,DIAMENTRO DE 2¨OU 63MM,COM FIO GUIA INTERNO.	TUCANO	500,0000	MTS	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	8,7000	4.350,0000
1	5	CONTACTOR TRIPOLAR,40A,220/380 VCA-60HZ,BORNES COM PROTEÇÃO CONTRATOQUES ACIDENTAIS,MONTAGEM EM TRILHO DIN,BOBINA 220 VCA-60 HZ,I CONTATO NA+1 CONTATO NF.	SOPRANO	10,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	207,4000	2.074,0000
1	6	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR, 40A,CURVA C,COM BORNES PROTEGIDOS CONTRA CONTATO INDIRETO,SISTEMA COM ALAVANCA EMBUTIDA,CERTIFICAÇÃO INMETRO,ATENDER NORMA NBR NM 60898,FIXAÇÃO ATRAVES DE TRILHO DIN,60 HZ,220/380 V,IN.40A,UE 415V,UI MAIOR QUE 415V,UIMP MAIOR QUE	SOPRANO	20,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	102,5000	2.050,0000

		4KV,ICN MAIOR QUE 5000A.							

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	7	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO EM POLIPROPILENO TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTENCIAA RAIOS ULTRAVIOLETA,PROPRIA PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO, FIXADA EM POSTE COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO POSSUINDO SUPORTE COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO,MINIMO DE 2(DOIS) MILIMETROS DE ESPESSURA, QUE CONTEM DUPLA FUNÇÃO, CONTATOS INTERNOS DE LATAO ESTANHADO,CAPACIDADE MINIA DE 10A EM 220V,COM GRAU IP MINIMO DE 54,COMPRIMENTO MINIMO DOS CABOS DE LIGAÇÃO IGUALA 500 (QUINHENTOS) MILIMETROS, ESPECIFICAÇÕES:NORMA PARA REFERENCIA:ABNT NBR 5123 ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS	EXATRON	800,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	9,7000	7.760,0000
1	8	RELE FOTOELETRICO,ACIONAMENTO MECANICO-TERMICO,220VCA,60HZ,MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS,NF,ILUMINANCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,IP MINIMA 54, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA MINIMA DE 1000W.OS CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATAO, ESTANHADOS ELETOLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE À BASE DE MONTAGEM. O RELE FOTOELETRICO DEVER LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DATENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE- 5C E 50C, OBEDECENDO AOS NIVEIS DE ILUMINAÇÃO E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123-PAG 4. REFERENCIA NBR 5123/98.	GBR	900,0000	UN	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	25,1000	22.590,0000
1	9	FITA ISOLANTE PVC RECOBERTA COM CAMADAADESIVAA BASE DE BORRACHA,CLASSE A,RESISTENTE A RAIOS UV'S, PRETA,ESPESSURA MINIMA DE (0,19MM) LARGURA (19MM), COMPRIMENTO (20M),ALONGAMENTO MINIMO DE 200%, TENSÃO DISRUPTIVA MINIMA 9500V,AUTO EXTINGUIVEL, CLASSE TEMPERATURA MINIMA 100C, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 60454-3-1 E NORMAEUROPEIAROHS.	DECORLUX	100,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	22,7000	2.270,0000
1	10	FITAAUTO FUSÃO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXATENSÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 A 90°C, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 600% SEM SE ROMPER, FABRICADO EM BORRACHA DE ETILENO PROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 5M.	DECORLUX	20,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	30,0000	600,0000
1	11	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO M16X200MM,COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS.	SANTA FÉ	500,0000	UN	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92	21,5000	10.750,0000
1	12	CONECTOR PARALELO ALUMINIO EXTRUDADO,ACESSORIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1 PARAFUSO 3/8", PRINCIPAL 10-70MM2-DERIVAÇÃO 10-70MM2,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR FECHADO POR SOLDA ELETRONICA E FORNECIDO COM COMPOSTO ANTIOXIDO.	INTELLI	800,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	11,1000	8.880,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	13	LUMINARIA LED-150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS,COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ(LEDS) BRANCA,ALTO-BRILHO,COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V.POTENCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17.250 LUMENS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERA SER DE 40C A 50C.O SISTEMA OPTICO DEVE SER FEITO ATRAVES DE LENTES/REFLETORES,POSICIONAN DO A LUZ ONDE ELA É NECESSARIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS.ANGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140.O CONJUNTO OPTICO DEVER ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO OPTICA IP66(MINIMO).TODAS AS LUMINARIA DEVEM TER EFICIENCIA MINIMA DE 115LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K,ALTO INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) A PARTIR DE 70(INCLUSIVE)VIDA UTIL MINIMA DE 50.000HORAS COM MANUTENÇAÕ DE 70% DO FLUXO INICIAL FATOR DE POTENCIA DE 0,92OU SUPERIOR DISTORÇÃO HARMONICATOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR16026.DEVER SER CONTRUIDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMINIO INJETADO AALTA PRESSAO COM SUPORTE PRA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBOLAR DE 48MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE A CORROSÃO ATENDENDO A NORMATIVA ROHS(NAO CONTER CHUMBO OU MERCURIO) GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO TERMO DE GARANTIA OS LEDS DEVERAO SER DO TIPO HIGT POWER OU MID POWER NAO SERAO ADMITIDOS LEDS DO TIPO LOW POWER OU COB.DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.LUMINARIA DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.	DEMAPE	300,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	663,5000	199.050,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	14	LUMINÁRIA LED – 100 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 100W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.500 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA	DEMAPE	200,0000	UN	BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.487.983/0001-51	558,0000	111.600,0000

		EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBULAR DE 48 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO. LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.							

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	15	LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICATOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO COM SELO PROCEL	POWERLINE	1.200,0000	UN	LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	09.207.392/0001-39	408,0000	489.600,0000

(oitocentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais) R$ 880.674,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
1 FORAM NOMEADOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, A ASSINAREM TODA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. HABILITAÇÃO, PROPOSTAS ASSIM DISPENSANDO REPRESETANTES DAS DEMAIS EMPRESAS.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:
JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PRESIDENTE 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO SECRETÁRIO 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 349.380.951-49

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 701.571.781-61

Licitantes presentes:

HIPER FERRAGENS LTDA BRUNO TELES DE ARAUJO COM PROCURAÇÃO 013.866.451-09

BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA SAULO PINHEIRO FERREIRA SÓCIO 014.555.701-41

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO SÓCIO 026.992.601-18

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ANDREY TOSHIO KACHIYAMA COM PROCURAÇÃO 060.446.161-50

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RENAN URIEL SANTOS DA SILVA COM PROCURAÇÃO 028.079.452-52

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:020FA6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 02-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2024 realizado na modalidade Pregão, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI) E ANEXO I.

2.1. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO, OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO NA DATA ACIMA MENCIONADA, O EVENTO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO
, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 35. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	CABO DE COBRE FLEXIVEL,2,5MM2,CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8MM, TEMPERA MOLE,ISOLAÇÃO 750V- 70 C-ANTICHAMA-NBR;NM 247-3	MTS	CORFIO	3.000,0000	2,2000	6.600,0000
01	2	CABO DE COBRE, 6MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 0,9MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286.	MTS	CORFIO	1.000,0000	4,5000	4.500,0000
01	3	CABO DE COBRE, 10MM², CLASSE DE ENCORDOAMENTO II, N° DE FIOS 7, ESPESSURA MÍNIMA DA ISOLAÇÃO 0,7MM, ESPESSURA MÍNIMA DA COBERTURA 1,0MM, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO 06/1KV – HEPR 90°C, COBERTURA PVC ANTICHAMA 90°C – NBR 7286	MTS	CORFIO	1.000,0000	8,0000	8.000,0000
01	4	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD,NBR-15715,DIAMENTRO DE 2¨OU 63MM,COM FIO GUIA INTERNO.	MTS	TUCANO	500,0000	8,7000	4.350,0000
01	5	CONTACTOR TRIPOLAR,40A,220/380 VCA-60HZ,BORNES COM PROTEÇÃO CONTRATOQUES ACIDENTAIS,MONTAGEM EM TRILHO DIN,BOBINA 220 VCA-60 HZ,I CONTATO NA+1 CONTATO NF.	UN	SOPRANO	10,0000	207,4000	2.074,0000
01	6	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR, 40A,CURVA C,COM BORNES PROTEGIDOS CONTRA CONTATO INDIRETO,SISTEMA COM ALAVANCA EMBUTIDA,CERTIFICAÇÃO INMETRO,ATENDER NORMA NBR NM 60898,FIXAÇÃO ATRAVES DE TRILHO DIN,60 HZ,220/380 V,IN.40A,UE 415V,UI MAIOR QUE 415V,UIMP MAIOR QUE 4KV,ICN MAIOR QUE 5000A.	UN	SOPRANO	20,0000	102,5000	2.050,0000
01	7	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO EM POLIPROPILENO TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTENCIAA RAIOS ULTRAVIOLETA,PROPRIA PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO, FIXADA EM	UN	EXATRON	800,0000	9,7000	7.760,0000

		POSTE COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO POSSUINDO SUPORTE COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO,MINIMO DE 2(DOIS) MILIMETROS DE ESPESSURA, QUE CONTEM DUPLA FUNÇÃO, CONTATOS INTERNOS DE LATAO ESTANHADO,CAPACIDADE MINIA DE 10A EM 220V,COM GRAU IP MINIMO DE 54,COMPRIMENTO MINIMO DOS CABOS DE LIGAÇÃO IGUALA 500(QUINHENTOS) MILIMETROS, ESPECIFICAÇÕES:NORMA PARA REFERENCIA:ABNT NBR 5123 ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS					
01	9	FITA ISOLANTE PVC RECOBERTA COM CAMADAADESIVAA BASE DE BORRACHA,CLASSE A,RESISTENTE A RAIOS UV'S, PRETA,ESPESSURA MINIMA DE (0,19MM) LARGURA(19MM), COMPRIMENTO (20M),ALONGAMENTO MINIMO DE 200%, TENSÃO DISRUPTIVA MINIMA 9500V,AUTO EXTINGUIVEL, CLASSE TEMPERATURA MINIMA 100C, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 60454-3-1 E NORMAEUROPEIAROHS.	UN	DECORLUX	100,0000	22,7000	2.270,0000
01	10	FITAAUTO FUSÃO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXATENSÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 A 90°C, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 600% SEM SE ROMPER, FABRICADO EM BORRACHA DE ETILENO PROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 5M.	UN	DECORLUX	20,0000	30,0000	600,0000
01	12	CONECTOR PARALELO ALUMINIO EXTRUDADO,ACESSORIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1 PARAFUSO 3/8", PRINCIPAL 10-70MM2-DERIVAÇÃO 10-70MM2,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR FECHADO POR SOLDA ELETRONICA E FORNECIDO COM COMPOSTO ANTIOXIDO.	UN	INTELLI	800,0000	11,1000	8.880,0000
01	13	LUMINARIA LED-150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS,COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA,ALTO-BRILHO,COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V.POTENCIA DE 150W E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17.250 LUMENS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERA SER DE 40C A 50C.O SISTEMA OPTICO DEVE SER FEITO ATRAVES DE	UN	DEMAPE	300,0000	663,5000	199.050,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		LENTES/REFLETORES,POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSARIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS.ANGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140.O CONJUNTO OPTICO DEVER ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO OPTICA IP66 (MINIMO).TODAS AS LUMINARIA DEVEM TER EFICIENCIA MINIMA DE 115LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K,ALTO INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) A PARTIR DE 70(INCLUSIVE)VIDA UTIL MINIMA DE 50.000HORAS COM MANUTENÇAÕ DE 70% DO FLUXO INICIAL FATOR DE POTENCIA DE 0,92OU SUPERIOR DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR16026.DEVER SER CONTRUIDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO COM SUPORTE PRA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBOLAR DE 48MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE A CORROSÃO ATENDENDO A NORMATIVA ROHS(NAO CONTER CHUMBO OU MERCURIO) GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO TERMO DE GARANTIA OS LEDS DEVERAO SER DO TIPO HIGT POWER OU MID POWER NAO SERAO ADMITIDOS LEDS DO TIPO LOW POWER OU COB.DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.LUMINARIA DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.					
01	14	LUMINÁRIA LED – 100 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A 240V, POTÊNCIA DE 100W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.500 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO TUBULAR DE 48 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO "TERMO DE GARANTIA". OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO. LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM SELO PROCEL.	UN	DEMAPE	200,0000	558,0000	111.600,0000
Total: (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais)							**357.734,0000**

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.207.392/0001-39, estabelecida na PC ABILIO MONTEIRO, N°: 001, CENTRO, CEP: 76.165-000, AMERICANO DO BRASIL - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	15	LUMINÁRIA LED – 50 W PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ	UN	POWERLINE	1.200,0000	408,0000	489.600,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		(LEDS) BRANCA, ALTO-BRILHO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90V A					

		240V, POTÊNCIA DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER DE - 40ºC A 50ºC. O SISTEMA ÓPTICO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE LENTES/REFLETORES, POSICIONANDO A LUZ ONDE ELA É NECESSÁRIA E MINIMIZANDO O OFUSCAMENTO DOS USUÁRIOS, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO MAIOR OU IGUALA 140°. O CONJUNTO ÓPTICO DEVE ALOJAR OS LEDS E LENTES/REFLETORES EM UMA CAVIDADE LIVRE DE SUJEIRA E POEIRA COM UMA PROTEÇÃO ÓPTICA IP66 (MÍNIMO). TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 LM/W E TEMPERATURA DE COR DE 5000K A 6.000K, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC), A PARTIR DE 70 (INCLUSIVE). VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS COM (MANUTENÇÃO DE 70% DO FLUXO INICIAL), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92 OU SUPERIOR. DISTORÇÃO HARMÔNICATOTAL DE CORRENTE DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM AABNT NBR 16026. DEVE SER CONSTRUÍDA COM CHASSI E BLOCO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO INJETADO AALTA PRESSÃO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO DE TUBULAR DE 33 MM, UTILIZANDO PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS (NÃO CONTER CHUMBO OU MERCÚRIO). GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM AAPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO “TERMO DE GARANTIA”. OS LEDS DEVERÃO SER DO TIPO HIGHT POWER OU MID POWER, NÃO SERÃO ADMITIDOS LEDS DO TIPO, LOW POWER OU COB. DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO COM SELO PROCEL					
Total: (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)							**489.600,0000**

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92, estabelecida na R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, N°: 102, JARDIM DO PRADO, CEP: 16.025-390, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	8	RELE FOTOELETRICO,ACIONAMENTO MECANICO-TERMICO,220VCA,60HZ,MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS,NF,ILUMINANCIA MENOR QUE 20 LUX PARA LIGAR E MENOR QUE 80 LUX PARA DESLIGAR,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,IP MINIMA 54, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA MINIMA DE 1000W.OS CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATAO, ESTANHADOS ELETOLITICAMENTE E FIXADOS RIGIDAMENTE À BASE DE MONTAGEM. O RELE FOTOELETRICO DEVER LIGAR A CARGA NOMINAL EM UMA FAIXA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90% A 110% DATENSÃO NOMINAL E EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE- 5C E 50C, OBEDECENDO AOS NIVEIS DE ILUMINAÇÃO E RELAÇÃO, INDICADOS NO ITEM 5.1.1 DA NBR 5123-PAG 4. REFERENCIA NBR 5123/98.	UN	GBR	900,0000	25,1000	22.590,0000
01	11	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO M16X200MM,COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS.	UN	SANTA FÉ	500,0000	21,5000	10.750,0000
Total: (Trinta e Três Mil e Trezentos e Quarenta Reais)							**33.340,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 880.674,0000 (Oitocentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 5 de março de 2024

(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CC74B884



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos: 2024018834

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLINDAMICINA PARA ATENDER PACIENTE COM NEUROTOXOPLASMOSE, FERNANDO SILVA MACHADO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		55953 - CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO			1080.0000	UNIDADE	R$ 0,9500	R$ 1.026,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.026,00

TOTAL GERAL: R$ 1.026,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59F8FAE8

